



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO
DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
(10/12/2025), ÀS 19 HORAS.**

I PARTE:

I - ATA: 39ª Sessão Ordinária/2025.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Resposta do Requerimento nº 41/2025.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- Moção de Congratulações nº 05/2025, de autoria de todos os Vereadores, à Irmandade pela realização das Festividades do Senhor Bom Jesus dos Perdões;

- Moção de Congratulações nº 07/2025, de autoria de todos os Vereadores, à Banda Marcial Municipal de Bom Jesus dos Perdões (Projeto Renovação Musical);

- Moção de Congratulações nº 08/2025, de autoria de todos os Vereadores, ao senhor Eric Silva Faria;

- Moção de Congratulações nº 09/2025, de autoria de todos os Vereadores, aos cidadãos que se destacaram em diversos setores da sociedade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento, fortalecimento e valorização da comunidade de Bom Jesus dos Perdões.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade, dispondo sobre altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.199, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre comemoração do dia do evangélico no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências;

- Moção de Congratulações nº 05/2025, de autoria de todos os Vereadores, à Irmandade pela realização das Festividades do Senhor Bom Jesus dos Perdões;

- Moção de Congratulações nº 07/2025, de autoria de todos os Vereadores, à Banda Marcial Municipal de Bom Jesus dos Perdões (Projeto Renovação Musical);

- Moção de Congratulações nº 08/2025, de autoria de todos os Vereadores, ao senhor Eric Silva Faria;

- Moção de Congratulações nº 09/2025, de autoria de todos os Vereadores, aos cidadãos que se destacaram em diversos setores da sociedade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento, fortalecimento e valorização da comunidade de Bom Jesus dos Perdões.